



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e nove dias (segunda-feira) do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA – Vice-Presidente e JOSÉ HENRIQUE GOMES - Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES E ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausente os senhores vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, LUIZ ALVES SOBRINHO E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Que justificaram suas ausências. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da vigésima quinta sessão ordinária”**. Em seguida o Senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva nomeou o senhor vereador José Igor Denizar Costa da Silva para primeira secretaria da Mesa e solicitou ao mesmo que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, feito isto e posto em votação a qual foi aprovada por unanimidade sem emendas ou restrição. Continuando o senhor presidente apresentou a seguinte **matéria: PROJETO DE LEI Nº 025/2016**. Autoria do Poder Executivo Municipal. Que cria os componentes do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Apresentado e lido o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

encaminhou para Comissão de Justiça e Redação. Em seguida o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva passou a **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 024/2016**. De Autoria do Vereador Demétrio Ferreira Da Silva. “Que declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio, e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador José Igor Denizar Costa da Silva, Relator da Comissão de Justiça e Redação, que leu o seguinte parecer: **PARECER Nº 021/2016 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 024/2016**. De Autoria do Vereador Demétrio Ferreira Da Silva. “Que declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio, e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Continuando o senhor presidente colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI DE Nº 024/2016. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Em seguida o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva passou para a parte da tribuna livre que foi usada pelos senhores vereadores: Ivonaldo Rodrigues da Silva, Rosilene Ferreira de Lima e Demétrio Ferreira da Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pelo primeiro Secretário José Igor Denizar Costa da Silva, e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 29 de agosto 2016.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes
Segundo Secretário